CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Providências: 03 / 2017 Data: 01 de Fevereiro de 2017

Exmo. Sr. Vereador Wagner Silva Pereira DD. Presidente da Câmara Municipal de Brazópolis

Os Vereadores que este subscrevem, requerem que, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, solicitando o atendimento ao seguinte pedido de providência:

⇒ Que o Executivo, nos termos da Lei Municipal Nº252/1995, publicada em 05
de abril de 1995, que autorizou o município a pagar anuidades aos Auxiliares
de Enfermagem, junto ao CRE-MG, possa avaliar a possibilidade de manter
esse benefício a esses profissionais.

JUSTIFICATIVA

A remuneração dos técnicos de enfermagem do Município tem a mesma base do salário mínimo já há algum tempo e o pagamento do CRE-MG aos mesmos se torna uma forma de reconhecer o merecimento da categoria por esse benefício que tem, inclusive, previsão legal autorizativa.

JOSÉ CARLOS DIAS Vereador Proponente CARLOS ADILSON LOPES SILVA Vereador Proponente